

21626

Portaria Nº 002/2016

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer jurídico,

RESOLVE:

Art 1º. Aposentar por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública municipal, a Sra. Maria do Carmo Gomes da Silva, matrícula 468-1, portadora de RG nº. 1.815.487 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 456.654.604-78, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, desta Municipalidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Joao Alfredo e passou a reger o FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 04 de janeiro de 2016.

Rcabral

RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR
Diretor Presidente do FUMAP

Sebastiana

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado
Em 04 / 01 / 2016

Gracielle
Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente de Previdência e Benefícios do FUMAP
Matricula 6680-1